

PORTARIA Nº 392/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

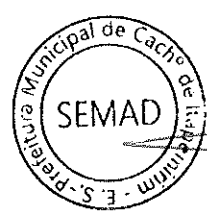
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - **8390/2020**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de *licença para tratamento de saúde* ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
VALÉRIA GAVA GRILLO	Auxiliar de Educação	SEME	30 DIAS	26/02/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2020.




GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

dsg

Publicado no Diário Oficial
Nº 6030
de 19/03/2020